SETOR DE LICITAÇÃO

Rub.

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1500-01/2022 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023 II- RESULTADO DO JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO

7.1.1. Com relação à CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023 do tipo MENOR PRECO, sob a forma de execução indireta, em regime de EMPREITA POR PRECO GLOBAL, que tem como objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECILIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILA ACONCHEGO NO MUNICÍPIO DE JACIARA MT, CONVÊNIO ESTADUAL Nº 0083/2023 -SINFRA", fundamentando-se na Lei Federal nº 8.666/93, com solicitação formulada através do através do Memorando nº. 079/2023 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, datado de 27/03/2023, sendo autorizado pela Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, Sra. SOPHIA WAGNER RUSSI, tendo por Dotação Orçamentária Municipal: 01.10.04.16.482.0023.1115.0000.4.4.90.51.00 — Construção de casas destinadas á Idosos. A Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria n.º 279/2022, de 04/11/2022, composta pelos membros João Luiz dos Santos Dall'oglio, Adrielle da Silva Mota e Regina Luiz da Silva . Desta forma, conforme previsto no Edital desta CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023, bem como conforme especificado na 1ª Ata pertinente a este certame, deu-se início à sessão aos dias 19/10/2023 ás 10:00 horas informando a decisão referente à Habilitação das empresas como segue: 1º) IMOBILÁRIA PAIAGUÁS LTDA, empresa devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 11.009.202/0001-10, com sede à Rua Doutor Leonidas de Matos, nº 77, Bairro Goiabeiras, CEP: 78.032-130, na cidade de Cuiabá/MT, foi declarada HABILITADA; 2º) J.A TAVEIRA ENEGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, empresa enquadrada como EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 34.299.045/0001-20, com sede à Rua Ariadne Feltrim Campos, Nº 283, Bairro Vila Aurora II, CEP: 78.740-114, na cidade de Rondonópolis/MT, foi declarada INABILITADA por apresentar a capacidade técnica insuficiente com a exigida em edital conforme Parecer Técnico emitido pelo Setor de Engenharia pelo engenheiro Sr. Dieferson Campos dos Santos. 3°) CONSTRUTORA JURUENA LTDA, empresa enquadrada como EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 04.292.274/0001-52, com sede à Avenida Érico Gonçalves Preza Filho, S/N, Quadra E8, Lote 01, Jardim Itália, CEP: 78.060-758, na cidade de Cuiabá/MT, foi declarada INABILITADA, por apresentar a certidão em desconformidade com o ítem 7.6.1. do edital licitatório, "7.6.1.- certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, de ações movidas pela empresa e em seu desfavor', apresentando ela apenas em desfavor, faltando movida por ela mesmo, e por apresentar a capacidade técnica insuficiente com a exigida em edital conforme Parecer Técnico emitido pelo Setor de Engenharia pelo engenheiro Sr. Dieferson Campos dos Santos. 4º) AZEVEDO CONSTRUÇÕES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 17.556.892/0001-04, com sede à Rua São Vicente,nº 2451, Setor 03, CEP: 76.870-384, na cidade de Ariquemes-RO, foi declarada HABILITADA.





LICITAÇÃO

Fls.____

Rub.

Continuação da II Ata da Sessão da Concorrência nº 003/2023...

5°) MEDEIROS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 27.406.174/0001-05, com sede à Avenida Araés,n° 1839, Lote 01, Sala A, Bairro Santana, CEP: 78.690-000, na cidade de Nova Xavantina/MT, foi declarada <u>HABILITADA</u>.
6°) J P S P CONSTRUÇÕES LTDA, empresa enquadrada como ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 19.310.857/0001-36, com sede à Rua Amancio Pedroso de Jesus Neto, n° 03, Quadra 13, Sala 02, Bairro Jardim Petrópolis, CEP: 78.070-040, na cidade de Cuiabá/MT, foi declarada <u>HABILITADA</u>, porém a empresa enviou um documento informando a desistência das fases posteriores do certame, alegando defasagem na planilha orçamentária.

Em ato contínuo pelo Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação, foi informado que que se encontrava aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação das respectivas razões de recurso, assim como aos demais presentes que se encontram, desde logo, intimados para a apresentação de contrarrazões de recurso, cujo prazo, também de 05 (cinco) dias tem início imediatamente após o prazo para as razões de recurso, informando ainda que o processo respectivo estaria à disposição para vista imediata dos interessados junto ao Departamento de Licitações e Contratos, no horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de Jaciara-MT e ainda no Portal Transparência do site da Prefeitura deste Município. Diante do exposto, a Comissão Permanente de Licitação decide suspender a presente sessão até o término do período recursal. E nada mais havendo a ser tratado aqui, deu-se por encerrada esta Sessão Pública.

Jaciara-MT, 19 de outubro de 2023.

JOÃO LUIZ DOS SANTOS DALL'OGLIO Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ADRIELLE DA SILVA MOTA Secretária da Comissão Permanente de Licitação

REGINA LUIZ DA SILVA

Membro da Comissão Permanente de Licitação

DIEFERSON CAMPOS DOS SANTOS Engenheiro Civil – CREA 037460